



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º 001 - CT nº 079/2023-DE/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA - D.E Nº 079/2023 – DJ/NOVACAP.

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela [Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956](#) e reestruturada pela [Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972](#), inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Edificações **CARLOS ALBERTO SPIES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **MÉTODO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-ME**, estabelecida na SQSW 306, Bloco B, Nº 501 - Setor Sudoeste/DF, CEP: 70.673-432, inscrita no CNPJ sob o nº 18.726.498/0001-30, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **VIVIANE VIEIRA DUARTE DIB**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada no Sudoeste/DF, portadora da C.I. nº 7.485.487 SSP/MG e inscrita no CPF sob nº 036.847.276-01, conforme atos constitutivos: Contrato Social ([86076911](#) - pgs. 3/5), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentados no Parecer SEI-GDF n.º 644/2023 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS ([128962027](#)), aprovado pelo Diretor Jurídico ([129209505](#)) amparados na [Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, resolvem: **APOSTILAR** o Contrato de Prestação de Serviço de Engenharia - D.E Nº 079/2023 – DJ/NOVACAP ([132936755](#)), que tem como objeto a prestação de serviços de sondagem geotécnica destinados a construção (tipos à percussão e mista), incluindo serviços auxiliares de topografia, e de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georreferenciado, em diversos locais do Distrito Federal, **Lote: 02**, no sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato retromencionado de acordo com a CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS, item "5.2. *A Contratada fará jus a reajustamento contratual a partir de 12 meses, a partir da data limite para apresentação da proposta, automaticamente, desde que não haja atraso na execução da obra/serviços por culpa da CONTRATADA, aplicando-se o INCC - Índice Nacional de Custo da Construção por Estágios - DI - Materiais, Equipamentos e Serviços, Coluna 68A (Serviços Técnicos), apurado pelo Instituto Brasileiro de Economia, da Fundação Getúlio Vargas - IBRE/FG.*", em 5,40%, conforme Relatório Técnico - NOVACAP/DE/DETEC/DITEC/UGP-OAE ([132937296](#)), no valor total de **R\$ 6.132,05**, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR-PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO SPIES

DIRETOR DE EDIFICAÇÕES

PELA CONTRATADA:

VIVIANE VIEIRA DUARTE DIB

MÉTODO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-ME

Instrumento de Outorga de Poderes:

Contrato Social ([86076911](#) - pgs. 3/5)

metodo@metodoconstrucoes.com.br



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VIEIRA DUARTE DIB, RG n.º 7485487 ? SSP-MG, Usuário Externo**, em 29/02/2024, às 07:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 29/02/2024, às 15:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 01/03/2024, às 10:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=134471755)
verificador= **134471755** código CRC= **0DFDB0CB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2410

00112-00003789/2024-04

Doc. SEI/GDF 134471755

Criado por [84000748978](#), versão 15 por [84000748978](#) em 28/02/2024 12:00:31.